

LEI Nº 1462/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Denomina nome de Rua **MARIA ODETE CESÁRIO PEIXOTO**, localizada na Rua conhecida como Rua Espanha, no Bairro Nenê Plácido, sede do município de Tianguá-CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

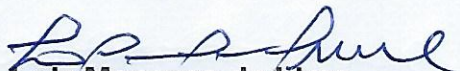
Art. 1º - Fica denominada a Rua **MARIA ODETE CESÁRIO PEIXOTO**, no município de Tianguá, localizada na Rua conhecida como Rua Espanha, no Bairro Nenê Plácido, sede do município de Tianguá-CE, iniciando na Avenida Afonso Maranguape da Rocha e segue um pequeno contorno á direita passando em frente á UPA e finalizando na Avenida Manoel da Rocha Teixeira. (segue mapa em anexo).

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 26 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	27/04/2022
HORAS	13:06
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	



Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal